

PORTARIA COREN-PE Nº 0703/2021

Derroga a Portaria 0640/2021, exclui presidente de viagem

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Cofen nº 816/2021;

Considerando o Despacho nº 1766/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0640/2021, excluindo o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior da viagem para Brasília-DF para participar do ato: "Valorizar a Enfermagem é valorizar o SUS";

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Conselheiro Tesoureiro